ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda decorre da necessidade do Município de Painel/SC de assegurar a adequada delimitação, proteção e organização de áreas públicas sob sua responsabilidade, incluindo terrenos institucionais, áreas de preservação, espaços destinados a obras, estradas vicinais e demais locais que exigem controle de acesso e definição de limites físicos.

Atualmente, verifica-se a existência de áreas sem delimitação adequada ou com estruturas precárias, o que favorece a ocorrência de invasões, utilização indevida, danos ao patrimônio público, riscos à segurança da população e dificuldades na gestão e fiscalização desses espaços. Tal cenário compromete a eficiência da Administração Pública na conservação dos bens públicos e na prestação de serviços à comunidade.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam maior controle territorial, segurança e organização dos espaços públicos, contribuindo para a prevenção de prejuízos, redução de intervenções corretivas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Espera-se, com o atendimento dessa necessidade, promover maior eficiência na gestão municipal, com reflexos positivos na economicidade, ao evitar gastos decorrentes de danos e ocupações irregulares, bem como na qualidade dos serviços prestados à população, por meio da adequada conservação e proteção das áreas públicas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual de 2026 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos Gerais da Contratada

3.1.1. A contratada deverá ser pessoa jurídica regularmente constituída, com atividade compatível com o objeto da contratação.

3.1.2. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

3.1.3. Possuir estrutura operacional adequada para atendimento das demandas do Município, inclusive em áreas rurais e de difícil acesso.

3.1.4. Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas ordens de serviço.

3.2. Requisitos de Execução dos Serviços

3.2.1. Os serviços deverão ser executados conforme as demandas do Município, de forma parcelada e sob demanda, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

3.2.2. A contratada deverá seguir orientações técnicas da Administração quanto à delimitação e organização das áreas.

3.2.3. Deverá utilizar ferramentas e equipamentos próprios, adequados e em bom estado de conservação.

3.2.4. Zelar pela limpeza e organização dos locais de trabalho após a execução dos serviços.

3.2.5. Os serviços deverão ser executados com observância de boas práticas técnicas, garantindo resistência, alinhamento e uniformidade das estruturas implantadas.

3.2.6. Deverá assegurar acabamento adequado, evitando falhas que comprometam a funcionalidade e a durabilidade.

3.2.7. Corrigir, às suas expensas, quaisquer irregularidades ou defeitos identificados pela fiscalização.

3.3. Responsabilidades da Contratada

3.3.1. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução.

3.3.2. Garantir a segurança de seus trabalhadores, fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários.

3.3.3. Responder por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

3.4. Fiscalização e Controle

3.4.1. Submeter-se à fiscalização da Administração, atendendo prontamente às solicitações e determinações.

3.4.2. Manter comunicação eficiente com o fiscal do contrato para alinhamento das demandas e execução dos serviços.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**
1	INSTALAÇÃO DE CERCA DE TRAVA DE MADEIRA COM PALANQUES COM DISTANCIAMENTO DE 1,5 METROS COM 5 TRAVAS DE TRÊS METROS CADA, COM TODOS OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS. **MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA, EXCETO FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.**	METROS LINEARES	3.000
2	INSTALAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO COM PALANQUES COM DISTANCIAMENTO DE 2 METROS, COM TODOS OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS. **MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA, EXCETO FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.**	METROS LINEARES	5.000

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base no histórico de demandas do Município de Painel/SC, considerando especialmente a execução contratual anterior, bem como a necessidade contínua de atendimento das diversas secretarias municipais.

Verificou-se, a partir da licitação anterior, que os quantitativos inicialmente previstos mostraram-se insuficientes para atender integralmente às demandas do Município, havendo necessidade recorrente de ampliação das áreas atendidas e incremento das solicitações ao longo da vigência contratual. Tal cenário evidenciou a subestimativa da demanda, especialmente em razão do aumento das necessidades relacionadas à organização, proteção e delimitação de áreas públicas.

Dessa forma, para o novo processo licitatório, optou-se por ampliar os quantitativos estimados em relação ao certame anterior, de modo a garantir maior aderência à realidade das necessidades administrativas e evitar descontinuidade na prestação dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços:

5.1.1. Consiste na contratação de empresas que realizam serviços de cercamento ou delimitação de áreas, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos e execução conforme orientação da Administração;

5.1.2. Empresas do ramo oferecem soluções completas, com equipe técnica e experiência na execução de serviços similares, garantindo maior qualidade e padronização;

5.1.3. Possibilita maior agilidade, especialmente em demandas distribuídas em diferentes localidades;

5.1.4. Reduz a necessidade de estrutura própria da Administração;

5.2. Execução direta pela Administração (mão de obra própria)

5.2.1. Alternativa em que o próprio Município executa os serviços por meio de servidores e equipe operacional;

5.2.2. Exige disponibilidade de mão de obra qualificada, ferramentas e logística;

5.2.3. Pode gerar maior custo indireto com manutenção de equipe, equipamentos e tempo de execução;

5.2.4. Pode apresentar menor padronização e maior tempo de atendimento das demandas;

5.3. Diferentes tecnologias e modelos de delimitação:

5.3.1. O mercado apresenta variações de soluções técnicas, conforme o nível de proteção e finalidade:

Cercamento com arame farpado (mais comum em áreas rurais e de grande extensão);

Cercamento com arame liso ou elétrico (aplicável conforme necessidade específica);

Alambrados e telas metálicas galvanizadas (maior durabilidade e controle visual);

Gradis metálicos modulares (instalação mais rápida e padronizada);

Essas alternativas variam quanto ao custo, durabilidade, facilidade de implantação e nível de

segurança, sendo escolhidas conforme a finalidade da área a ser protegida.

5.4 Síntese do Mercado:

Observa-se que o mercado é amplo e competitivo, oferecendo múltiplas soluções capazes de atender à necessidade administrativa, variando desde a execução direta pela Administração até a contratação de empresas especializadas, com diferentes tecnologias e níveis de complexidade.

Diante desse cenário, cabe à Administração selecionar a solução mais vantajosa, considerando critérios de economicidade, eficiência, padronização e capacidade de atendimento das demandas ao longo do tempo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE 01				
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL MÉDIO (R$)**
INSTALAÇÃO DE CERCA DE TRAVA DE MADEIRA COM PALANQUES COM DISTANCIAMENTO DE 1,5 METROS COM 5 TRAVAS DE TRÊS METROS CADA, COM TODOS OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS. **MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA, EXCETO FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.**	METROS LINEARES	3.000	27,56	82.680,00
INSTALAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO COM PALANQUES COM DISTANCIAMENTO DE 2 METROS, COM TODOS OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS. **MATERIAIS FORNECIDOS PELA PREFEITURA, EXCETO FERRAMENTAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.**	METROS LINEARES	5.000	16,54	82.700,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$165.380,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).				

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante do levantamento das alternativas disponíveis no mercado, a solução escolhida para atendimento da necessidade do Município de Painel/SC consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços necessários à implantação de estruturas de delimitação física em áreas públicas, com fornecimento de materiais pelo Município.

A escolha dessa solução mostra-se a mais adequada sob o ponto de vista técnico e econômico, considerando que as demandas do Município são variáveis, distribuídas ao longo do tempo e geograficamente dispersas, não sendo possível definir previamente, com precisão, os quantitativos e locais de execução. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade, possibilitando a contratação conforme a necessidade, evitando contratações excessivas ou ociosidade de recursos.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresa especializada assegura maior qualidade na execução dos serviços, com utilização de mão de obra qualificada, técnicas adequadas e maior padronização, contribuindo para a durabilidade e eficiência das estruturas implantadas. Além disso, reduz a dependência de estrutura própria da Administração, que, em geral, não dispõe de equipe e equipamentos suficientes para atendimento contínuo e tempestivo de todas as demandas.

Sob o aspecto econômico, a solução adotada tende a ser mais vantajosa, uma vez que elimina custos com manutenção de equipe própria dedicada, aquisição e conservação de ferramentas e eventuais retrabalhos. A utilização de materiais fornecidos pelo Município também contribui para maior controle de custos e padronização dos insumos utilizados.

Adicionalmente, o modelo proposto proporciona maior agilidade no atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, garantindo melhor gestão dos espaços públicos, redução de riscos relacionados à ocupação irregular e danos ao patrimônio, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficiente, econômica e tecnicamente adequada às necessidades do Município de Painel/SC.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a realização da contratação em lote único dos serviços de instalação de cercas de madeira e de arame farpado baseia-se em uma análise prática e objetiva das condições que envolvem tanto a execução dos serviços quanto a gestão contratual. Essa escolha é mais vantajosa por razões econômicas, operacionais e administrativas.

Primeiramente, considerando a natureza semelhante dos serviços – ambos relacionados à instalação de cercas com palanques, sendo a diferença basicamente o tipo de material utilizado (trava de madeira e arame farpado) – a divisão dos serviços em dois contratos distintos poderia resultar em um aumento desnecessário dos custos operacionais e administrativos. Isso porque seriam necessários dois contratos separados para gerenciar, duas fiscalizações, dois acompanhamentos de cronograma, entre outros custos que, em termos de tempo e recursos humanos, não agregariam nenhum valor adicional à execução do serviço. A unificação dos contratos permite a negociação com um único prestador, simplificando a gestão e, consequentemente, gerando economia ao evitar duplicação de esforços administrativos.

Além disso, a centralização da responsabilidade em um único contratado facilita a coordenação e a execução das atividades. O fornecedor contratado para ambos os serviços poderá planejar sua execução de forma integrada, aproveitando o mesmo cronograma de entrega de materiais e execução dos serviços, sem a necessidade de coordenar diferentes fornecedores para garantir que as instalações ocorram de maneira sequencial e sem problemas. A realização dessas duas instalações de forma separada por diferentes empresas poderia gerar complicações logísticas, como a necessidade de ajustar prazos e processos entre os contratados, o que poderia resultar em atrasos ou falhas na execução do trabalho.

Do ponto de vista econômico, a contratação em lote único permite que a Prefeitura consiga negociar com o prestador de forma mais vantajosa, já que, ao aumentar a quantidade de serviços, há uma maior probabilidade de obter um preço mais competitivo por parte da empresa contratada. Ademais, o fato de o fornecedor ser responsável tanto pela instalação da cerca de madeira quanto da cerca de arame farpado reduz o risco de descontinuidade na execução, pois a empresa estará totalmente envolvida em todo o processo, o que também pode garantir maior agilidade, dado que as duas instalações poderão ocorrer de maneira coordenada, sem a necessidade de aguardar outros fornecedores ou a entrega de materiais por terceiros.

Por fim, a escolha pela unificação do contrato atende diretamente aos princípios da eficiência e da economicidade. A Prefeitura poderá realizar um acompanhamento mais eficaz da execução do serviço, sem sobrecarga de trabalho administrativo, o que garante uma melhor alocação dos recursos públicos e maior controle sobre os resultados. Ao invés de dividir a responsabilidade entre dois prestadores e correr o risco de atrasos, falta de materiais ou falhas na execução, a contratação em lote único assegura uma maior segurança na entrega do serviço conforme o esperado, com menor risco de erros ou imprevistos durante a execução das obras.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS MATERIAIS (ARAME FARPADO E TRAVAS DE MADEIRA)

A escolha pela utilização de **cerca com arame farpado** e **cerca com travas de madeira** fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de adequação às necessidades específicas do Município de Painel/SC.

Inicialmente, destaca-se que o **arame farpado** é amplamente utilizado em áreas rurais e públicas devido à sua eficiência na contenção de animais e delimitação de áreas, apresentando excelente custo-benefício. Trata-se de um material resistente, de fácil instalação e manutenção simplificada, sendo especialmente indicado para cercamentos extensos, onde se busca funcionalidade com menor custo por metro linear. Além disso, sua durabilidade e capacidade de proteção tornam-no uma solução adequada para áreas que demandam segurança básica e controle de acesso.

Por outro lado, a utilização de **travas de madeira** justifica-se pela necessidade de reforço estrutural e maior robustez em determinados trechos do cercamento. Esse tipo de cerca proporciona maior resistência mecânica, sendo indicado para locais que exigem maior durabilidade, contenção mais rígida ou melhor acabamento estético. As travas de madeira também contribuem para a estabilidade da estrutura, especialmente em terrenos irregulares ou em pontos sujeitos a maior esforço.

A combinação desses dois tipos de cercamento permite ao Município atender de forma mais eficiente às diferentes finalidades do objeto, utilizando o arame farpado em trechos mais extensos e funcionais, e as travas de madeira em pontos estratégicos que demandam maior resistência e acabamento. Dessa forma, evita-se a adoção de uma única solução que poderia não atender plenamente todas as necessidades, ou que resultaria em custos desnecessariamente elevados.

Ademais, ambos os materiais possuem ampla disponibilidade no mercado local, o que favorece a competitividade do certame e reduz riscos relacionados ao fornecimento, prazos de entrega e custos logísticos.

Por fim, a escolha adotada está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a adequada execução do objeto com qualidade, durabilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa a melhoria da segurança e proteção das áreas públicas, garantindo a delimitação e proteção de espaços municipais. Espera-se que as cercas instaladas impeçam invasões e o uso indevido de terrenos, contribuindo para a preservação e manutenção das áreas públicas. O sucesso

será medido pela implementação de cercas de alta qualidade em locais estratégicos, com monitoramento contínuo para assegurar sua durabilidade e eficácia na proteção.

Além disso, a contratação deve garantir o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, com a execução do serviço atendendo a todas as especificações técnicas e normas exigidas, assegurando que o trabalho seja realizado com a qualidade esperada. Os resultados também envolvem a garantia de que os serviços sejam prestados de maneira eficiente, dentro do orçamento previamente aprovado e com a satisfação da Prefeitura quanto à entrega do serviço dentro dos critérios de segurança e durabilidade exigidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

- Designação de Responsáveis: Nomear servidores e responsáveis pela fiscalização do contrato, com competência para garantir que o fornecimento dos produtos ocorra conforme o acordado.
- Acompanhamento de Entregas: Monitorar a regularidade e pontualidade das entregas, de acordo com o cronograma previsto, assegurando que todos os itens sejam entregues nos locais designados dentro dos horários estabelecidos.
- Registro de Ocorrências: Manter registro detalhado de todas as ocorrências, como atrasos, falhas na entrega, problemas de qualidade dos produtos, e comunicar ao fornecedor para providências corretivas imediatas.
- Fornecimento de materiais: A Prefeitura Municipal de Painel se compromete em entregar os materiais adequados como madeiras, arame farpado e outros materiais essenciais para instalação correta das cercas, exceto as ferramentas que são de responsabilidade da contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A instalação de cercas de madeira com arame farpado pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados à remoção de vegetação e ao uso de materiais. A remoção de vegetação local para a instalação dos palanques pode afetar o ecossistema, a depender da quantidade, alterando o habitat de fauna e flora locais. Para mitigar esse impacto, é essencial realizar um levantamento prévio da área a

ser cercada, buscando preservar ao máximo a vegetação existente e, quando necessário, realizar o plantio de espécies nativas para compensar qualquer área desmatada. Além disso, o uso de madeira deve ser proveniente de fontes responsáveis e certificadas, para evitar o desmatamento ilegal. Outro possível impacto é a poluição do solo e da água devido ao descarte inadequado de resíduos da construção, como restos de madeira e arame. Para evitar isso, a empresa contratada deve garantir o descarte adequado dos materiais, seguindo as normas ambientais locais e realizando a limpeza do local após a conclusão do serviço.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considera-se adequada, necessária e viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão.

Painel, 18 de março de 2026.

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.03.24 17:12:14 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo

IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.03.26 12:55:52 -03'00'

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária de Administração e Finanças